

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

1º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
001	12003	HEITOR NOGUEIRA GUEDES
002	9547	ANA BEATRIZ DE SOUZA LEÃO MARINHO
003	10175	ARTUR HENRIQUE ESTELITA COSTA
004	10133	ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
005	9775	VINICIUS CÉSAR DE SANTANA SANTIAGO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
001	10275	KYAHA LETHYCIA FERREIRA DO NASCIMENTO
002	11544	RAPHAEL EDWARD MENEZES DA CONCEIÇÃO
003	10918	PEDRO HENRIQUE ALVES GOMES DA SILVA
004	9499	THEO MOURA LIMA DO NASCIMENTO
005	10505	ESTEFANY SANTOS SANTANA
006	11517	FELIPE MIGUEL DA SILVA
007	12017	MARIA LUANA DA SILVA FARIAS

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 1º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **1º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 1º REMANEJAMENTO - será no período de 11 a 14 de janeiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

- a) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.
- b) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.
- c) **O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**
- d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024. O local e horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 11 de janeiro de 2024.

A DIREÇÃO.

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

2º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
006	11620	CAIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA GOMES
007	10119	MARIA EDUARDA OLEGARIO DE SOUZA LEAO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
008	11881	MIGUEL MARCELO DO NASCIMENTO BEZERRA
009	11552	CARLOS MIGUEL DA SILVA
010	10407	CAUÃ LUCAS GOMES RIBEIRO DA COSTA
011	9862	EMANIELY VITORIA NUNES MORAIS

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 2º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **2º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **2º REMANEJAMENTO** - será no período de **17 a 21 de janeiro de 2024**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

- c) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.
- d) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.
- e) **O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**
- f) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em

Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024. O local e horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 16 de janeiro de 2024.

A DIREÇÃO.

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

3º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
012	11777	NÍCOLAS MATHEUS SIQUEIRA SALES
013	11383	ANA REBECA BANDEIRA DA MORAIS
014	10446	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 3º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o 3º **REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 3º REMANEJAMENTO - será no período de 24 a 28 de janeiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

e) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

f) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

g) **O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**

h) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452 e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:
<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:
<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024. O local e horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

A DIREÇÃO.



EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

4º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
015	10734	ALLANY ESTHER TENORIO DA SILVA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 4º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o 4º **REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 4º REMANEJAMENTO - será no período de 31/01 a 04 de fevereiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

g) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

h) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

i) **O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**

j) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), no horário das 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024. O local e horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

A DIREÇÃO.



EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

5º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
016	10708	JULIA VITORIA DA SILVA AMORIM
017	10422	GABRIELLE NUNES DA SILVA LIMA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 5º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o 5º **REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 5º REMANEJAMENTO - será no período de 21 a 25 de fevereiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

i) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

j) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

k) O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.

l) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), no horário das 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento à família da/o matriculada/o que será agendada, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.

A DIREÇÃO.



EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

6º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
008	11184	SORAIA LIMA DE CARVALHO

009	11245	EVANNY SOPHIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO
-----	-------	--------------------------------------------

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
018	11755	JULIO LUCAS LIRA DA SILVA
019	10914	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS
020	11988	LAYS VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 6º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **6º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - 6º REMANEJAMENTO - será no período de 1º a 06 de março de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

k) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

l) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

m) O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.

n) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452 e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfEjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias **07 e 08 de março de 2024** (quinta e sexta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *campus* da UFPE – Recife-PE), no horário das **07h30min às 12h**.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que será agendada, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.

A DIREÇÃO.



EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

7º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
010	11559	ANA JULIA MACEDO SANTOS
011	11687	AUGUSTO WERNER GONÇALVES
012	11299	MATHEUS GONÇALVES DA ROCHA

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
021	11616	PAULO HENRIQUE NUNES FERREIRA DE SOUZA
022	10075	KALLINE LAYANNE DA SILVA SOUZA
023	10861	PEDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 7º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o 7º **REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **7º REMANEJAMENTO** - será no período de **11 a 17 de julho de 2024**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

m) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

n) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

o) O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.

p) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Matrícula ingressantes

<https://forms.gle/h7hgHWpdARJb5WWy8>

Perfil sócio econômico

<https://forms.gle/5MPK1K7sRCVaT9Lh6>

Informações médicas

<https://forms.gle/XRJz63y6XsXDufCC7>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho de 2024 (quinta e sexta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *campus* da UFPE – Recife-PE), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que será agendada, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 11 de julho de 2024.

A DIREÇÃO.